PORTARIA Nº112/2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº. 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor Paulo Henrique de Araújo Lima, matrícula nº. 200228-1-7, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado e a servidora Maria Edny Rodrigues da Silva, matrícula nº. 300257-1-7, como Ouvidor Setorial Substituto da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado, os quais devem dar cumprimento ao previsto do Decreto nº 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020.

Parágrafo Único – Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2021 IG N°1093638

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: EMPRESA **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota – 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI**, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE crato – São bento . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210004/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 06569410/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, contemplando o prazo para entrega definitiva da obra . VALOR GLOBAL: R$ 2.205.289,46 (dois milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.0 1.449051.10000.5 47100002.08.243.123.10231.01.449051.24859.1 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2021
PROCESSO Nº10857260/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 10857260/2019, resolve **reconhecer a dívida assumida** com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-040, representada neste ato pela Executiva de Clientes Governo, a Sra. Mônica Jucá de Oliveira. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS reconhece ser devedora da importância de R$ 14.351,25 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, proveniente do fornecimento de serviços de energia elétrica no mês de dezembro de 2019, em razão da falta de pagamento durante a vigência contratual, referente a Fatura nº 041788129. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.28282.1 47100001.08.122.211.20826.03.339092.28282.1. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Julho de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Mônica Jucá de Oliveira - Companhia Energética Do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 13 de julho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº706/2021/SRH - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES**, GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA – matrícula 300061-1-9 (SRH), RÔMULO SABOYA RIBEIRO – matrícula 124907-1-2 (SRH) e RAUL TIGRE DE ARRUDA LEITÃO – matrícula 00328-5 (CAGECE) para **comporem, sob a presidência do primeiro**, a comissão responsável pela avaliação técnica e financeira para seleção das ofertas relacionadas à Licitação Pública Internacional – LPI – Edital RFB nº 20200001/CCC/SRH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANOS, DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB – SC), PERTENCENTE AO PROJETO MALHA D'ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE 9 (NOVE) SEDES MUNICIPAIS E 38 (TRINTA E OITO) DISTRITOS SELECIONADOS, NO ESTADO DO CEARÁ, BRASIL. Assinada em SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de maio de 2021, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1481/2021 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06683809/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE CLEITON GOMES DO NASCIMENTO,** matrícula nº 085642-1-3, Motorista, ocorrido em 01 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona, em 01 de julho de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONERH Nº06/2021, de 12 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE PARÂMETROS PARA OPERAÇÃO DO AÇUDE CASTANHÃO NO SISTEMA INTEGRADO JAGUARIBE – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IX, da Lei Estadual n°14.844/2010, e CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado, e desempenha importante papel no processo de desenvolvimento social e econômico, impondo custos crescentes para sua obtenção; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará passou período de estiagem da sua quadra chuvosa

entre os anos de 2012 e 2019, tendo novamente ocorrência de chuvas abaixo da média histórica no ano de 2021; CONSIDERANDO a ordem de prioridades para abastecimento humano e dessedentação animal, disposta no art. 3º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 14.844/10; CONSIDERANDO, a Situação Crítica de Escassez Hídrica declarada na região hidrográfica do Sistema Integrado Jaguaribe-Região Metropolitana de Fortaleza; CONSIDERANDO a apresentação Técnica da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, na 102ª Reunião Ordinária do CONERH, que dispõe sobre o cenário de operação do Sistema Hídrico Jaguaribe–Região Metropolitana de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1º O açude Castanhão terá liberação de água para alocação, limitada à vazão média de 12 m³/s até 31 de janeiro de 2022, destinada à perenização do Rio Jaguaribe e do Eixão das Águas, atendendo às demandas do Vale do Jaguaribe.

Art. 2º A transferência das águas do Programa de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste – PISF, para a Região Metropolitana de Fortaleza encerra-se em 30 de junho de 2021, ficando o volume remanescente de 10,4 hm³, armazenado no açude Castanhão.

Art. 3º O Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, reunir-se-á após 31 de janeiro de 2022 para avaliar a operação de liberação de água do Açude Castanhão, definida nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE DO CONERH
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº037/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 01 de julho de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO/ CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$		
						UNIT.	ACRES-CIMOS	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	realizar monitoramento na Bacia Experimental do riacho Forquilha	Quixeramobim-Ce.	06 a 07/07/2021	01 e ½	64,83	----	97,25
Rafaela da Silva Alves	Pesquisador	realizar monitoramento na Bacia Experimental do riacho Forquilha	Quixeramobim-Ce.	06 a 07/07/2021	01 e ½	64,83	----	97,25
Samiramisthais Souza Linhares	Pesquisador	realizar monitoramento na Bacia Experimental do riacho Forquilha	Quixeramobim-Ce.	06 a 07/07/2021	01 e ½	64,83	----	97,25

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018- FUNCEME/ CAGECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita sob o Nº : 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa Nº 1246, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** - CNPJ Nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, N.º 1030 – Vila União - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Oitava do contrato original, na justificativa apresentada pela Unidade de Suporte Logístico -UNSUL -FUNCEME e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº 05701005 /2021 -funceme; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº20/2018,** que tem por objeto a obrigação da CAGECE de Fonercer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE , no imóvel sito à Av. Rui Barbosa Nº 1246, Aldeota – Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: R$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), devendo as despesas correrem por conta da segunite Dotação Oraçamentária : 29200007.18.122.211.20812.03.33903900.1.00.00.0.30.; X - DA VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2021 até 03 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 20/2018, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE .

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa, nº 1246, Aldeota, Fortaleza-CE,CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, sede na Rua Torres Câmara Nº 267- A - Bairro Aldeota- Fortaleza – CE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** natural da fonte, sem gás, para consumo humano, na quantidade de 3.000 (Três mil unidades), acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, lacrado com com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico – químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora,CNPJ Nº do Registro do Ministério da Saúde, a serem fornecidos de acordo com as necessidades da FUNCEME, órgão participante do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, e de acordo com as especificações e quantitativos e itens 1 e 2 previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico N° 20210001/SEPLAG, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços Nº 2021/05698 da SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as demais normas aplicáveis. FORO: Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de julho de 2021 até 04 de julho de 2022. VALOR GLOBAL: R$ 22.410,00(Vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, conforme Lei Nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007 .18.122.211.20812.03.33903000.1.00.00.0.30 29200007.18.544.731.20100.03.33903000.1.00.00.0.30 29200007.18.544.731.20100.09.33903000.1.00.00. 0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Robério Pinto Freire -Administrador da empresa RR DISTRIBUIDORA-CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2019/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO NORMA-TEL/S&V**; V - ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO SALES, Nº 3410; BAIRRO: COCÓ; CEP.: 60.150-160; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II c/c art. 65, § 8º, na solicitação oriunda da Gerência de Manutenção – GEMAN através da CI n° 087/2021/GEMAN, no Parecer Técnico às fls. 15, no Ofício enviado pela contratada às fls. 69/70, na Folha de Informação e Despacho da GEMAN às fls. 71 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o n° 03973172/2021, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e execução, bem como reajustar o valor do Contrato nº 062/2019/COGERH, cujo objeto é o Serviço de Manutenção Operacional com Reposição Total de Peças e Acessórios, do Cinturão das Águas do Ceará – CAC Trecho 1 (JATÍ-CARIÚS), Situado Na Bacia Regional do Salgado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato de R$ 16.295.164,64 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) passa

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031